



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.506

Dispõe sobre a suspensão temporária do afastamento integral para capacitação do Prof. Eduardo José da Silva Luz.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 382ª reunião ordinária, realizada em 23 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto nas Resoluções CEPE nº 6.472 e 7.335, que aprovaram o afastamento integral para capacitação do Prof. Eduardo José da Silva Luz e sua prorrogação;

Considerando a solicitação de afastamento do país do referido professor para realização de atividade complementar do doutorado que vem desenvolvendo na UFOP;

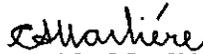
Considerando a documentação constante do processo UFOP nº 23109.005151/2015-36 e o parecer do relator dessa matéria.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a suspensão do afastamento integral para capacitação do Prof. Eduardo José da Silva Luz, lotado no Departamento de Computação (DECOM) do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas (ICEB), pelo período de 01 de setembro de 2018 a 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Após o término do afastamento do país, o professor retornará ao afastamento integral no país, até o dia 1º de março de 2019, conforme aprovado pela Resolução CEPE nº 7.335.

Ouro Preto, 23 de agosto de 2018.


Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente

